



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

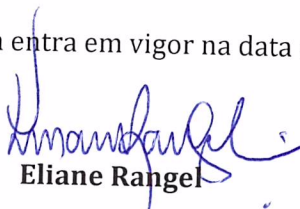
PORTARIA Nº 08, de 11 de julho de 2019.

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de julho do corrente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 05, de 10 de junho de 2019, referente ao Processo nº25384.000506/2017-39, ante as razões apresentadas no Ofício-SINVE nº001/2019, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422